



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0226/2017, de 30 de março de 2017**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0735/2016, de 01 de novembro de 2016, que designou servidores para comporem a Comissão de elaboração de minuta de resolução que disponha sobre os Regimes e Horário de Trabalho dos Docentes da Universidade Federal Rural do Semi-Arido;

**CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação de prazo encaminhada pelo Presidente da Comissão acima citada, por meio de correspondência eletrônica ao Gabinete da Reitoria, em 21 de março de 2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reconduzir a Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0735/2016, de 01 de novembro de 2016, para finalizar os procedimentos relativos à elaboração de minuta de resolução que disponha sobre os Regimes e Horário de Trabalho dos Docentes da Universidade Federal Rural do Semi-Arido.

Parágrafo Único: A Comissão é composta pelos seguintes membros:

- I – **Rodrigo Silva da Costa** (Presidente)
- II – **Marta Ligia Pereira da Silva**
- II - **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz**

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de março de 2017.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

30/03/17